



PORTARIA Nº 14.798, de 30 de dezembro de 2025

Publicado no mural
da PMJN em
30/12/2025
Santos

**Concede progressão vertical
por merecimento à servidora
Poliana Pandolfi.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o pedido de progressão vertical por merecimento, protocolizado através do Processo Administrativo nº 9.824, de 09/10/2025, pela servidora Poliana Pandolfi, ocupante do cargo de Professor MA.PA.III;

Considerando que a servidora cumpriu as exigências legais para a progressão vertical por merecimento, conforme arts. 38, 39 e 42 da Lei Municipal nº 2.648/2014, de acordo com a avaliação realizada pela Comissão Técnica de Evolução Funcional do Magistério, nomeado através do Decreto nº 8.007/2021;

Considerando que a servidora requereu progressão vertical por merecimento em data posterior à conclusão do interstício de 2 (dois) anos no mesmo padrão, os efeitos financeiros da concessão da progressão vertical por merecimento deverão retroagir a data do protocolo, conforme determina o Parágrafo único do art. 38 da Lei Municipal nº 2.648/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Poliana Pandolfi**, ocupante do cargo de Professor MA.PA.III, **progressão vertical por merecimento**, referente ao período de **10/04/2023** a **06/10/2025**, sendo enquadrada no **padrão 04**, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.648/2014, devidamente atualizada, a partir de **09/10/2025**, data de protocolo, de acordo com o Parágrafo único, do art. 38 da referida Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage efeitos a 09/10/2025 e revoga a Portaria nº 14.777/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 30 de dezembro de 2025.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 30 de dezembro de 2025.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete